

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 36.872

RELATORA: CONS. MARIA APARECIDA SANCHES COELHO

PARECER Nº 1167/2009 APROVADO EM 16.12.2009

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 23.12.2009

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, ministrado pela Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Montes Claros, no município de Montes Claros.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, ministrado pela Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Maria Aparecida Sanches Coelho – Relatora